

PL COBRANÇA

Marco Amorim
Brasília-DF
08/05/12



PL COBRANÇA

Origem da ideia:

5a OFICINA DE AGÊNCIA E COBRANÇA - Desafios da Aplicação de Recursos da Cobrança, 8 e 9 de novembro de 2011

ENCAMINHAMENTO 4 - Trabalho conjunto da ANA com Estados, e outros atores do sistema, para elaboração de um **projeto de lei regulamentando a cobrança** (deixar claro que a natureza distinta do recurso da cobrança, possibilitando acesso a usuários privados e normas específicas de aplicação dos recursos);

Ideia inicial:

Amplo Projeto de Lei;

Aproveitar oportunidade para regulamentar tudo que fosse necessário à Cobrança;

Ideia final:

Medida Provisória curta;

Focar somente nos aspectos mais urgentes;

Obter apoio de todos os atores, não levantando temas que dividam opiniões;

Não chamar atenção sobre a Lei nº 9.433/97;

Por que Medida Provisória (vantagens):

Experiência da Medida Provisória nº165/fev04 (que virou Lei nº 10.881/jun04);

“Será mais fácil e rápido convencer o poder executivo que o poder legislativo”;

Entra em vigor na data da sua publicação;

Ganha prioridade de tramitação no Congresso Nacional;

É urgente!

PL COBRANÇA

Focos da Medida Provisória:

FACILITAR DESEMBOLSO E

PERMITIR ACESSO POR USUÁRIOS PRIVADOS COM FINS LUCRATIVOS

Natureza da Cobrança;

Opção de financiamentos reembolsáveis, incluso para entidades privadas com fins lucrativos;

CBH estabelecerá as condições de financiamento;

Flexibilizar as contratações por meio de dispensa de licitações;

Estender a qualquer tomador a utilização das normas de compra e contratação de obras editadas pela ANA.

Obrigado!

Marco Antônio Mota Amorim
Especialista em Recursos Hídricos

marco.amorim@ana.gov.br | (+55) (61) 2109-5554

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr



www.youtube.com/anagovbr